



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

199

/17

Projeto de Lei nº 142/2017

Processo nº 175/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	008
PROC.	175/17
C.M.	Ⓢ

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), para conceder horário especial a servidor estudante, com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência, e dá outras providências.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e indireta do município, bem como servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos, o que inclui concessão de horário especial, que é a matéria submetida ao nosso exame, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

19 MAI 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria